

MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Ofício nº 007/2022 – Gabinete

Campina do Simão, 15 de fevereiro de 2022.

ILMO. SR.

WILSON TEIXEIRA AGUIAR

ILMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAMPINA DO SIMÃO – PR.

PROTOCOLADO

Sob n.º 183/22

Data: 16/02/2022 Hora: 14:45

Daiane de C. L. Comodien
Protocolista

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, o **Projeto de Lei nº 04 / 2022**, que dispõe sobre a criação e alteração do quadro de cargos em comissão dos servidores municipais do poder executivo do Município, especificamente dos cargos de Assessor de Projetos, Assessor Financeiro e Assessor Jurídico e dá outras providências.

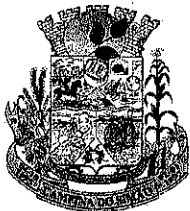
JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei discorre sobre a criação dos cargos Assessor de Projetos e Assessor Financeiro, e alteração do vencimento do cargo de Assessor Jurídico já existente, visando um melhor desempenho na esfera administrativa como um todo e adequação pertinente das remunerações às especificidades das funções desenvolvidas.

A intenção do Projeto de Lei é adequar os Órgãos da Administração Pública Municipal às necessidades da comunidade, bem como organizar alguns de seus departamentos, assessorias e divisões de forma que possamos atingir um dos maiores princípios da Administração Pública consagrados pela nossa Constituição Federal, que é o Princípio da Eficiência.

Os munícipes estão cada vez mais exigentes em relação aos investimentos municipais, aos serviços públicos que procuram e a forma como estes lhes são prestados. Assim, a necessidade de aumentar a qualidade destes serviços é que determina uma adaptação contínua da estrutura administrativa, que é uma peça fundamental do sistema administrativo gerencial e precisa estar em perfeito funcionamento.

Por isso, através das alterações pretendidas com este Projeto, procuramos criar às condições para atingirmos a máxima eficiência e eficácia das atividades realizadas pela Administração



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Municipal, pois esta visa o atendimento de nossos munícipes com qualidade, racionalidade e transparência

Destacamos que a criação deste novo cargo e as alterações salariais não estão gerando qualquer impacto financeiro ao município.

Sem mais, desde já agradecemos o pronto atendimento e aproveito para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Campina do Simão, 15 de fevereiro de 2022.



ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROTOCOLADO
Sob n.º <u>193/22</u>
Data: <u>16/02/2022</u> Hora: <u>14:45</u>
<u>Bauriane de Castro Lins</u> Protocolista

Súmula: Dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão de Assessor de Projetos, Assessor Financeiro, e altera valor do vencimento do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **SUBMETE** à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Cria o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, ficando acrescido aos Anexos III e IV da Lei nº 594/2017, atribuindo a carga horária de 40 horas semanais, simbologia CC-1A, número de vagas 01 (uma), e atribuindo o valor do vencimento em R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

Parágrafo Único: As atribuições de Cargo de Assessor de Projetos, integra essa Lei nas formas descritas no Anexo I.

Art. 2º - Cria o Cargo em Comissão de Assessor Financeiro, ficando acrescido aos Anexos III e IV da Lei nº 594/2017, atribuindo a carga horária de 40 horas semanais, simbologia CC-1A, número de vagas 01 (uma), e atribuindo o valor do vencimento em R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

Parágrafo Único: As atribuições de Cargo de Assessor Financeiro, integra essa Lei nas formas descritas no Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor do vencimento do Cargo de Assessor Jurídico, simbologia CC-1A, com valor do vencimento em R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), ficando incluída as atribuições do cargo, permanecendo inalterados outras especificidades do cargo.

Art. 4º – Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campina do Simão em, 15 de fevereiro de 2022.


André Junior De Paula
Prefeito Municipal

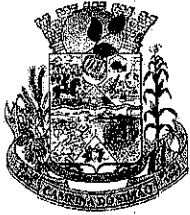


MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 04 / 2022 ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	NIVEL SALARIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
Assessor de Projetos	CC-1A	40 Hrs	Assessorar a Secretaria Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo tendo dentre outras as seguintes atribuições: assessorar na elaboração de projetos, quanto à adequação as necessidades da administração; assessorar quanto as melhores soluções para as demandas apresentadas, pela secretaria; assessorar no planejamento da expansão da estrutura pública Municipal; assessorar a secretaria quanto à escolha e planejamento dos locais mais adequados, para implantação de estruturas públicas; assessorar a Equipe técnica da secretaria, quanto por hora da confecção de projetos; assessorar a comissão de recebimento das obras quanto ao cumprimento das especificações técnicas, emitindo quando solicitado instrução de como aferir a qualidade Técnica das obras realizadas pelos licitantes; fazer relatórios e pareceres. Para o cargo de Assessor de Projetos é necessário formação em curso superior em engenharia civil com a devida inscrição junto ao CREA-Pr.	01
Assessor Financeiro	CC-1A	40 Hrs	Assessorar a Secretaria Municipal de Finanças; tendo dentre outras as seguintes atribuições; efetuar com muita atenção e cautela as transações bancárias; disponibilizar os extratos bancários quando solicitado; avaliar a situação financeira geral do município, entender suas necessidades e desenvolver um plano financeiro sólido; realizar levantamentos e controles das transações financeiras, acompanhar o fluxo de caixa, contas a pagar e receber; ficar atento aos gastos e estudar sobre os recursos disponíveis; assessorar na implantação dos melhores métodos e programas para o bom funcionamento do setor de Finanças; proporcionar a comunicação entre as secretarias, departamentos e setores da administração pública tendo em vista os melhores mecanismos para recolhimento de receitas aos cofres públicos, bem como auxiliar nos encaminhamentos e dados corretos ao Tribunal de Contas. Para o cargo de Assessor Financeiro é necessário formação em curso superior em Ciências Contábeis, Administração ou Economia.	01



MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

CARGO	NIVÉL SALARIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
Assessor Jurídico	CC-1A	40 Hrs	A Assessoria Jurídica é um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação, o assessoramento ao Prefeito e aos demais órgãos municipais nos assuntos jurídico-administrativos, tendo o titular do cargo, atribuições em coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder Executivo; desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; representar o Município judicial e extrajudicialmente, recebendo as citações, intimações e notificações judiciais dirigidas contra a Prefeitura ou o Município; elaborar defesas e prestar informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado; defender em juízo os interesses da Administração; realizar cobrança judicial da dívida ativa; prestar informações ao Poder Judiciário, Defensoria Pública do Estado, Polícia Civil do Estado e Departamento de Polícia Federal. Para o cargo de Assessor Jurídico é necessário formação em curso superior em Direito e aprovação na OAB (Ordens dos Advogados do Brasil) e registro válido.	01



MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

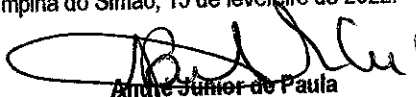
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 04 / 2022

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SÍMBOLO "CC"

CARGO	SÍMBOLO	VALOR EM R\$
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	CC-1	R\$ 3.974,53
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	CC-1	R\$ 3.974,53
ASSESSOR JURÍDICO	CC-1A	R\$ 5.080,00
ASSESSOR DE PROJETOS	CC-1A	R\$ 5.080,00
ASSESSOR FINANCEIRO	CC-1A	R\$ 5.080,00
ASSESSOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CC-2	R\$ 3.974,53
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	R\$ 3.974,53
CHEFE DE DIVISÃO	CC-3	R\$ 2.474,63
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	CC-3	R\$ 2.474,63
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-3	R\$ 2.474,63
CHEFE DE SEÇÃO	CC-3	R\$ 2.474,63
ASSESSOR ADMINISTRATIVO NÍVEL III	CC-8	R\$ 2.140,77
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	R\$ 1.754,72
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-8	R\$ 1.212,00
CHEFE DE JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CC-8	R\$ 2.140,77
CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO	CC-8	R\$ 2.140,77

Campina do Simão, 15 de fevereiro de 2022.


André Junior de Paula
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 04 / 2022

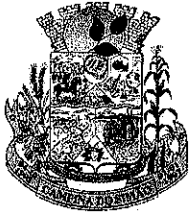
ANEXO III – ÓRGÃOS COMPONENTES DA ESTRUTURA BÁSICA ADMINISTRATIVA

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO
01	Chefia de Gabinete
01	Controladoria Interna
01	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
01	Secretaria Municipal de Finanças
01	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
01	Secretaria Municipal de Saúde
01	Secretaria Municipal de Assistência Social
01	Secretaria Municipal de Agricultura
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
01	Assessoria de Indústria e Comércio
01	Assessoria Jurídica
01	Assessoria de Projetos
01	Assessoria Financeira
01	Departamento de Administração e Recursos Humanos
01	Departamento de Contabilidade
01	Departamento de Educação e Cultura
01	Departamento de Saúde
01	Departamento de Assistência Social
01	Departamento de Turismo
01	Departamento de Serviços Públicos
01	Departamento de Meio Ambiente e Saneamento
01	Divisão de Licitação, Compras e Contratos
01	Divisão de Receita, Tributação e Fiscalização
01	Divisão de Esporte e Lazer
01	Divisão de Vigilância em Saúde
01	Divisão de Assistência Social
01	Divisão de Obras e Urbanismo
01	Divisão de Conservação Florestal
01	Seção de Patrimônio e Serviços Gerais
01	Seção de Tesouraria
01	Seção de Documentação Escolar
01	Seção de Promoção de Saúde
01	Seção de Programas Sociais
01	Seção de Apoio ao Produtor Rural
01	Seção de Viação e Transportes
01	Seção de Manejo Ecológico

Campina do Simão, 15 de fevereiro de 2022.

Andre Junior de Paula
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL – Rua José Pedro Seleme, nº 3516 - Centro – CEP 85148-000 -Fone (42) 3634-8000
Campina do Simão – Paraná, CNPJ/MF nº 01.611.489/0001-09



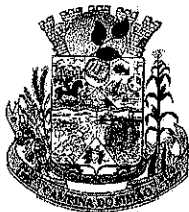
MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 04 / 2022

ANEXO IV – ÓRGÃOS COMPONENTES DA ESTRUTURA BÁSICA ADMINISTRATIVA

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO
01	Chefe de Gabinete	CC-1
01	Secretário Municipal de Administração e Planejamento	Subsidio
01	Secretário Municipal de Finanças	Subsidio
01	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Subsidio
01	Secretário Municipal de Saúde	Subsidio
01	Secretário Municipal de Assistência Social	Subsidio
01	Secretário Municipal de Agricultura	Subsidio
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente	Subsidio
01	Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	Subsidio
01	Controlador Interno	FG – CC1
01	Assessor Especial de Gabinete	CC-1
01	Assessor de Indústria e Comércio	CC-1
01	Assessor Jurídico	FG - CC-1
01	Assessor de Projetos	CC-1A
01	Assessor Financeiro	CC-1A
07	Assessor Técnico Nível Superior	CC-1
01	Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos	CC-2
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-2
01	Diretor do Departamento de Educação e Cultura	CC-2
01	Diretor do Departamento de Saúde	CC-2
01	Diretor do Departamento de Assistência Social	CC-2
01	Diretor do Departamento de Turismo	CC-2
01	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	CC-2
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Saneamento	CC-2
01	Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Contratos	CC-3
01	Chefe da Divisão de Receita, Tributação e Fiscalização	CC-3
01	Chefe da Divisão de Esporte e Lazer	CC-3
01	Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde	CC-3
01	Chefe da Divisão de Assistência Social	CC-3
01	Chefe de Divisão de Agricultura e Turismo	CC-3
01	Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo	CC-3
01	Chefe da Divisão de Conservação Florestal	CC-3
01	Assessor de Imprensa	CC-3
08	Assessor Técnico Nível Médio	CC-3
05	Assessor Administrativo Nível III	CC-8
22	Assessor Administrativo II	CC-7
05	Assessor Administrativo I	CC-6



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

01	Chefe de Seção de Patrimônio e Serviços Gerais	CC-4
01	Chefe de Seção de Tesouraria	CC-4
01	Chefe de Seção de Documentação Escolar	CC-4
01	Chefe de Seção de Promoção de Saúde	CC-4
01	Chefe de Seção de Programas Sociais	CC-4
01	Chefe de Seção de Apoio ao Produtor Rural	CC-4
01	Chefe de Seção de Viação e Transportes	CC-4
01	Chefe de Seção de Manejo Ecológico	CC-4
01	Chefe da Junta de Serviço Militar	FG - CC-8
01	Chefe do Serviço de Identificação	FG - CC-8

Campina do Simão, 15 de fevereiro de 2022.


Andre Junior de Paula
Prefeito Municipal